



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=DECRETO MUNICIPAL Nº 2.853, DE 11 DE ABRIL DE 2022=

Fls. ____



Prefeita Municipal

"Fixa expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de abril de 2022 e decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências."

MARIA MADALENA DA SILVA, Prefeita Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

DECRETA

Art. 1º) No dia 14 de abril de 2022 as repartições públicas municipais funcionarão apenas das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º) Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022.

Art. 3º) O disposto nos artigos 1º e 2º deste decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço público.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina em 11 de abril de 2022.


MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita Municipal

REGISTRADO. Arquivado e publicado na forma da Lei. Data Supra.


LEANDRO PIERAÇO

Resp. pelo Exp. da Secretaria